



Nº SIAPF / SIGF 1065465-93	Nº Convênio P+B 884521	Abrangência Global	Nº do LAE 1	A.S. nº 7374.7129.000616419/2021.01.01.01
-------------------------------	---------------------------	-----------------------	----------------	--

1 IDENTIFICAÇÃO

Gestor MDR	GIGOV FORTALEZA, CE	SEG NORTE E SUL DO CEARÁ
Programa PLANEJAMENTO URBANO	Ação/Modalidade APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Conveniente/Compromissário/Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	Município/UF MULUNGU-CE	
Objeto CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE	Data da assinatura 30/12/2019	
Empreendimento (nome/apelido) CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO	Localidade/Endereço SEDE MULUNGU	
Descrição do Empreendimento CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE		

2 ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

- 2.1 Indicar o Nível do Contrato
- 2.2 Há compatibilidade entre a proposta de intervenção e as condições específicas definidas para o Programa?
- 2.2.1 Indicar o Manual Normativo do Programa utilizado para análise
- 2.3 A proposta de intervenção atende aos limites e especificidades definidas pelos normativos utilizados na análise (prazos, pré-requisitos, soluções executivas, limites percentuais de Projetos, Adm. Local, Serviços Preliminares, etc.)?
- 2.4 Há compatibilidade entre a proposta de intervenção e o objeto do CR/TC?

3 TITULARIDADE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

- 3.1 A descrição contida no documento de titularidade está compatível com a planta de localização apresentada? Não se aplica/Dispensado
- 3.2 A área de intervenção é compatível com a planta de localização apresentada?
- 3.3 Informar documento de titularidade apresentado:
- DECLARAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA DE BEM DE USO COMUM DO POVO**

4 ADEQUAÇÃO AO LOCAL DE INTERVENÇÃO

- 4.1 Existe planta de localização da intervenção em escala adequada para sua avaliação? Não se aplica
- 4.2 A área de intervenção apresenta infraestrutura básica necessária à implementação do empreendimento (pavimentação, drenagem, abast. de água, esg. sanit., energia elet., ilum. publ., coleta resíduos)?
- 4.3 A área de intervenção apresenta serviços necessários (acessos, meios de transporte, equipamentos comunitários) à implementação do empreendimento?
- 4.4 A área a ser beneficiada é apropriada, sem indícios de riscos ambientais e restrições físicas (aspectos relativos à topografia, acidentes geográficos, contaminação do solo e/ou água subterrânea, redução da durabilidade e/ou estabilidade do empreendimento)?
- 4.5 Existem obras já iniciadas que fazem parte do investimento?

5 FUNCIONALIDADE

- 5.1 No caso de obras de saneamento e intervenções estruturantes, foi verificada a integração da proposta com os sistemas existentes?
- 5.2 A funcionalidade plena da proposta independe de outros projetos/ações não custeadas pelo presente CR/TC?



Nº SIAPF / SIGF 1065465-93	Nº Convênio P+B 884521	Abrangência Global	Nº do LAE 1	A.S. nº 7374.7129.000616419/2021.01.01.01
-------------------------------	---------------------------	-----------------------	----------------	--

6 PROJETOS

- 6.1 Os projetos apresentados permitem a perfeita caracterização da proposta? Não se aplica
- 6.2 Os projetos apresentados possuem elementos suficientes para o levantamento de quantitativos dos itens significativos do Orçamento? Sim
- 6.3 Os serviços necessários à execução das metas foram previstos? Sim
- 6.4 Os projetos apresentados observam as diretrizes estabelecidas para o tipo de intervenção e para o programa / modalidade, conforme instruções / normativos específicos? Sim
- 6.5 Para Contratos de Repasse assinados a partir de 01/01/2018 Não se aplica
- 6.5.1 Foi verificada a consistência interna dos elementos do projeto e a sua compatibilidade com os demais componentes do empreendimento? Sim
- 6.5.2 O projeto é capaz de solucionar o problema urbano a que se propõe equacionar? Sim
- 6.5.3 O empreendimento possuirá funcionalidade imediata? Sim
- 6.5.4 Com a execução do projeto, o Conveniente é capaz de atingir os objetivos do programa Gestor em que se insere? Sim
- 6.5.5 Nos casos de contratos de repasse do nível III, o Projeto Técnico apresentado pelo Conveniente representa a solução indicada como sendo a mais adequada no estudo de concepção? Não se aplica
- 6.5.6 Os projetos apresentados foram elaborados há mais de 5 (cinco) anos, sem que tenham sido revisados em seus aspectos técnicos e orçamentários? Não

7 TERMO DE REFERÊNCIA

Não se aplica

8 MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 8.1 Todos os serviços previstos em projeto estão adequadamente descritos e especificados? Não se aplica
- 8.2 Existe correspondência dos itens do memorial com os itens de orçamento? Sim
- 8.3 A descrição/especificação técnica permite a precificação dos serviços previstos em orçamento? Sim

9 ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

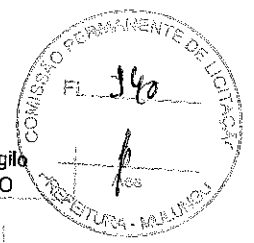
- 9.1 Existe ART/RRT específica, ou em conjunto com ART/RRT de Projeto, quanto ao cumprimento no projeto dos quesitos de acessibilidade? Não se aplica
- 9.2 Para Contratos de Repasse assinados até 31/12/2017 e Termos de Compromisso Não se aplica
- 9.3 Para Contratos regulados pela portaria nº 424/2016, assinados a partir de 01/01/2018: Não se aplica
- 9.3.1 Foi apresentada a Declaração de Conformidade em Acessibilidade? Sim
- 9.3.2 Foi apresentada a Lista de Verificação de Acessibilidade? Sim
- 9.3.3 Para Contratos Nível III: O projeto atende aos itens listados na coluna "Verificação pela Mandatária/Concedente no Projeto de Engenharia" da Lista de Verificação de Acessibilidade, constante no Anexo I da IN nº 02/2017? Não se aplica

10 SISTEMAS CONSTRUTIVOS NÃO CONVENCIONAIS / INOVADORES

Não se aplica

11 ORÇAMENTO

- 11.1 A análise foi realizada sobre a planilha proposta pela empresa vencedora da licitação? Não
- 11.1.1 Em caso positivo, preencher também o Anexo V - LICIT: Informações do processo licitatório.
- 11.2 Indicar a data-base do orçamento apresentado para análise (mês/ano) JAN/2021
- 11.3 O orçamento apresentado é DESONERADO? Sim
- 11.3.1 Apresentada declaração informando qual a alternativa adotada e que esta é a mais adequada para a Administração Pública? Sim



Nº SIAPF / SIGF 1065465-93	Nº Convênio P+B 884521	Abrangência Global	Nº do LAE 1	A.S. nº 7374.7129.000616419/2021.01.01.01
-------------------------------	---------------------------	-----------------------	----------------	--

11.4 Referências de custo utilizadas:

SINAPI
 SICRO
 tabelas oficiais
 sistema específico
 publicações
 cotações
 outros

Comentários

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI JAN/2021 e SEINFRA 26.1, C/ DESONERAÇÃO.

- 11.5 Todos os serviços previstos em projeto estão relacionados na planilha orçamentária? Sim
- 11.6 Os serviços significativos possuem custos compatíveis com as referências utilizadas? Sim
- 11.7 Os quantitativos dos serviços significativos estão dentro das faixas de admissibilidade? Sim
- 11.8 Indicar o método de verificação de orçamentos Método da Curva Agrupada
- 11.9 Foi informado, via declaração ou via preenchimento da P+B, o regime de execução das obras? (O regime de execução para CR Níveis I e I-A será por preço global exceto nos casos de reformas e obras lineares) Sim

12 CUSTOS ADICIONAIS

Não se aplica

13 QUADRO RESUMO DE METAS DE ENGENHARIA

Etapa	Meta / Submeta	LOTE / CTEF	Situação	Investimento (R\$)
1	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE		Analisado neste LAE	408.983,36
TOTAL DE ENGENHARIA				408.983,36
Subtotal - Aceito neste LAE				408.983,36

- 13.1 Valor inicial do orçamento da proposta quando apresentado a primeira vez para análise R\$ 409.875,78
- 13.2 Valor aceito neste LAE R\$ 408.983,36 ←

14 BDI

- 14.1 Indicar a(s) taxa(s) de BDI utilizada(s) no orçamento Não se aplica
- 14.1.1 Apresentada a composição do BDI? 26,85%
- 14.2 Existe previsão de BDI diferenciado para Fornecimento de Materiais e Equipamentos? Sim
- 14.2.1 Apresentada a composição do BDI? Não
- 14.3 O(s) percentual(is) global(is) do(s) BDI(s) atende(m) aos parâmetros vigentes? Não se aplica
- 14.3.1 Em caso negativo, foi apresentado relatório técnico com justificativa? Sim
- 14.3.1 Em caso negativo, foi apresentado relatório técnico com justificativa? Não se aplica

15 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO / EVENTOGRAMA

- 15.1 Prazo proposto Não se aplica
- 15.2 O cronograma é compatível com o volume de serviços projetados e/ou produtos entregues? 90 dias
- 15.3 O cronograma está compatível com o orçamento apresentado? Sim
- 15.4 O cronograma cumpre as exigências do Programa (prazo máximo de construção, percentual mínimo nas últimas parcelas, etc.)? Sim

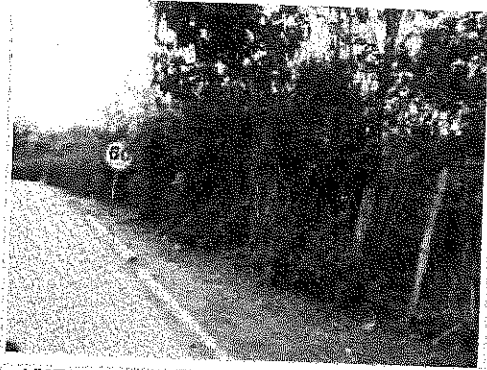
16 APROVAÇÃO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES

- 16.1 Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal? Não se aplica
- 16.2 Projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros? Sim
- 16.3 Projeto aprovado pela Vigilância Sanitária? Não se aplica
- 16.4 Projeto aprovado pelas Concessionárias de Serviços Públicos? Não se aplica
- 16.5 Outras aprovações (DEPEN, IPHAN, FUNAI, etc.)? Não se aplica

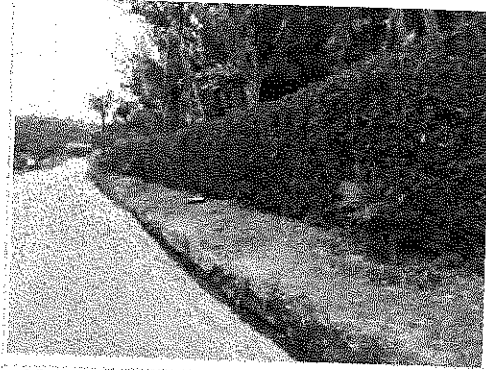
O.S. nº 7374.7129.000616419/2021.01.01.01	Nº SIAPF / SIGF 1065465-93	Abrangência Global	LAE 1
--	-------------------------------	-----------------------	----------

1 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

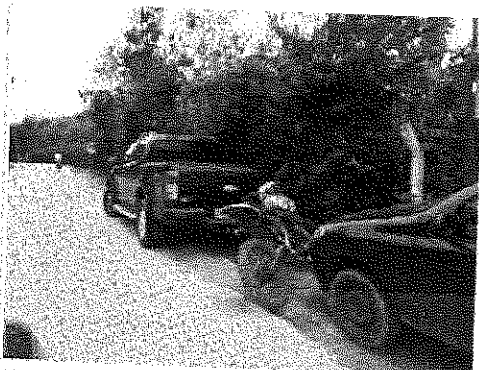
Empreendimento (nome/apelido) CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO		Data visita técnica
Latitude (N/S) 4°17'55,07"S	Longitude (E/W) 38°59'14,83"O	Ponto de tomada CALÇADÃO DE MULUNGU



VISTA LOCAL DA IMPLANTAÇÃO DO CALÇADÃO



VISTA LOCAL DA IMPLANTAÇÃO DO CALÇADÃO



VISTA LOCAL DA IMPLANTAÇÃO DO CALÇADÃO



VISTA LOCAL DA IMPLANTAÇÃO DO CALÇADÃO



VISTA LOCAL DA IMPLANTAÇÃO DO CALÇADÃO

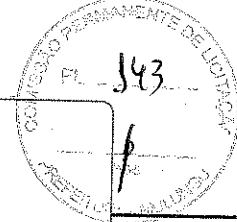


VISTA LOCAL DA IMPLANTAÇÃO DO CALÇADÃO

RAIMUNDO
ADJACIR CIDRAO
DE OLIVEIRA
NETO:40400565315

Digitally signed by RAIMUNDO
ADJACIR CIDRAO DE
OLIVEIRA NETO:40400565315
Date: 22.Nov.2021 16:08:37 -
03'00' Visto

Visto



RRT SIMPLES
SI10568115R01

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: ROBERTO BRIGIDO COELHO NUNES CPF: 815.466.963-34 Tel: (85) 9971-52080
 Data de Registro: 02/03/2020 Registro Nacional: 0002459221 E-mail: ROBERTOBRIGIDO@GMAIL.COM

1.2 Empresa Contratada

Razão Social: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI Número CAU: PJ24161-0
 CNPJ: 07.279.410/0001-62 Data de registro: 30/09/2013

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10568115R01CT001 Forma de Registro: RETIFICADOR
 Data de Cadastro: 14/04/2021 Tipologia: Público
 Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Participação: INDIVIDUAL
 Data de Registro: 14/04/2021

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 011.2018.03-TP

Nº do RRT: SI10568115R01CT001 CPF/CNPJ: 07.910.730/0001-79 Nº Contrato: 011.2018.03-TP Data de Início: 01/03/2021
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU Valor de Contrato: R\$ 6.000,00 Data de Celebração: 28/12/2020 Previsão de Término: 28/03/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 62764000 Nº: S N
 Logradouro: CEL JUSTINO CAFE Complemento:
 Bairro: CENTRO Cidade: Mulungu
 UF: CE Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

1065465-93 ELABORAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CEARÁ.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10568115R01

Verificar Autenticidade

**3.1.4 Dados da Atividade Técnica**

Grupo: PROJETO		Quantidade: 3014
Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA -> 1.7.4 - Cronograma		Unidade: m²
Grupo: PROJETO		Quantidade: 3014
Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO -> 1.8.1 - Levantamento cadastral		Unidade: m²
Grupo: PROJETO		Quantidade: 3014
Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO -> 1.8.3 - Projeto urbanístico		Unidade: m²
Grupo: PROJETO		Quantidade: 3014
Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO -> 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade		Unidade: m²
Grupo: PROJETO		Quantidade: 3014
Atividade: 1.9 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO -> 1.9.4 - Projeto de sinalização viária		Unidade: m²
Grupo: PROJETO		Quantidade: 3014
Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA -> 1.7.1 - Memorial descritivo		Unidade: m²
Grupo: PROJETO		Quantidade: 3014
Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA -> 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos		Unidade: m²
Grupo: PROJETO		Quantidade: 3014
Atividade: 1.10 - RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS -> 1.10.3 - Orçamento		Unidade: m²
Grupo: PROJETO		Quantidade: 225
Atividade: 1.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA -> 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística		Unidade: m²
Grupo: PROJETO		Quantidade: 3014
Atividade: 1.9 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO -> 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação		Unidade: m²

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**4.1.1 RRT's Vinculados**

Número do RRT	Forma de Registro Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10568115R01CT001 INICIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	14/04/2021	17/03/2021
Nº do RRT: SI10568115R01CT001 RETIFICADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	14/04/2021	

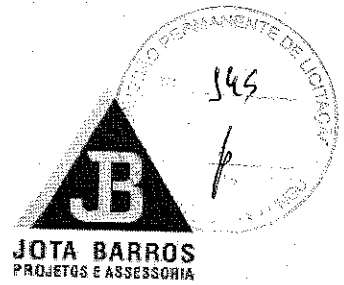
5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista ROBERTO BRIGIDO COELHO NUNES, registro CAU nº 0002459221, na data e hora: 14/04/2021 12:13:57, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 14/04/2021 às 12:14:40 por: siccau, ip 10.128.0.1.



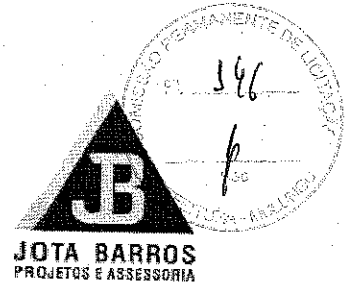
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.

PT 1065465-93

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

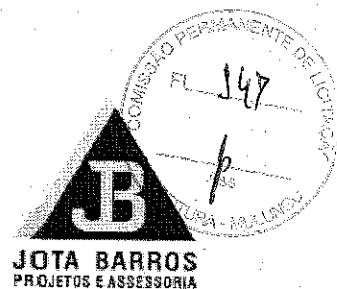
ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS	
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE			
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	S			s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	S			s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	N			n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?	S			n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			x	n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?			X	n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?	S			n	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	S			n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	S			n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	S			n	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos	S			n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR	

Roberto Brígido Coelho Nunes
Arquiteto e Urbanista
RN: 24592-1

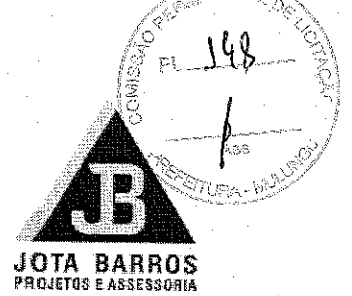


	suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?								16537 - 6.6 - 7.4
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	S			n	s	s		6.3.2
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			X	n	s	s		6.12.4
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas?	S			s	s	s		6.12.7
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	S			n	s	s		6.12.7.3 6.12.7.3.4
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	S			s	s	s		6.12.7.3
17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	S			n	s	s		6.12.7.3
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?		N		n	s	s		6.12.7.3.1

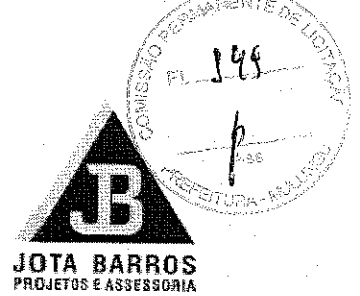
Handwritten signature or mark.



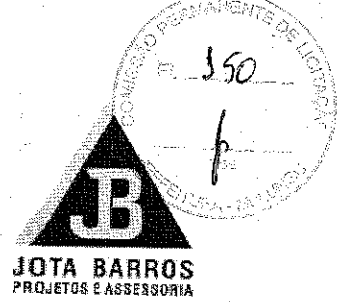
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?	S			s	s	s	6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			X	n	s	s	8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.			X	s	s	s	6.13.1	
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	S			s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			X	s	s	s	6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			X	n	s	s	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			X	s	s	s	6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			X	s	s	s	6.8.7	



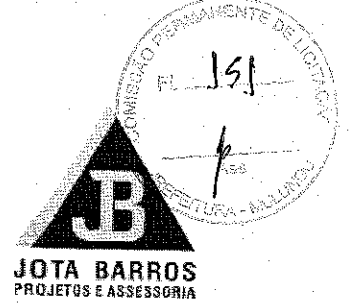
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			X	n	s	s	6.8.2	
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X	n	s	s	6.8.2	
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			X	n	s	s	5.4.4	
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			X	s	s	s	6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			X	s	s	s	6.9.2.1	
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?			X	n	s	s	6.9	
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X	n	s	s	6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			X	n	s	s	6.9.4.1	
	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			X	n	s	s	6.10	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			X	n	s	s	6.10.3.2	
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			X	n	s	s	6.10.4.2	
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			X	n	s	s	6.10.1	
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1			X	s	s	s	ABNT NBR NM	



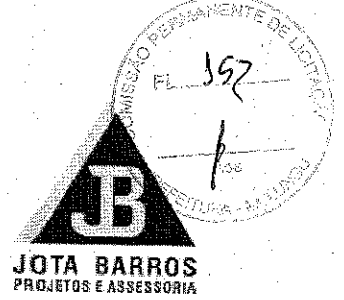
		outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?							313 - Tabela 1
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?		X	n	s	s		ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?		X	n	s	s		ABNT NBR NM 313
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?		X	n	s	s		ABNT NBR 16537 - 6.9.1
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?		X	n	s	s		6.10.1
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,30 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?		X	n	s	s		ABNT NBR NM 313
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?		X	n	s	s		ABNT NBR NM 313
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?		X	n	s	s		ABNT NBR NM 313
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?		X	n	s	s		ABNT NBR NM 313
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?		X	n	s	s		ABNT NBR NM 313
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?		X	n	s	s		5.4.5.2
	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?		X	n	s	s		6.2.4
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?		X	s	s	s		Lei 13.146/2015
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?		X	s	s	s		Lei 13.146/2015
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso		X	n	s	s		6.14.1.2



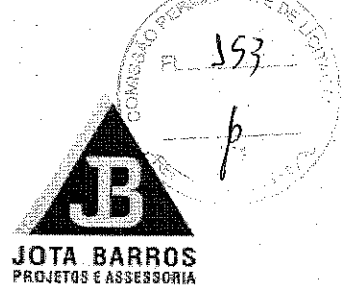
		à edificação ou elevadores?								
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			X	n	s	s		6.14.1.2
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			X	s	s	s		Lei 10.741/2003
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?			X	s	s	s		Lei 10.741/2003
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			X	n	s	s		6.14
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?			X	n	s	s		5.5.2.3 6.14
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?			X	s	s	s		6.1.1
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?			X	s	s	s		6.1.1
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			X	n	s	s		6.2.1; 6.1.1.1
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			X	n	s	s		6.2.5
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?			X	n	s	s		6.2.8
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?			X	n	s	s		Anexo B B.4
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			X	s	s	s		6.3
	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	S			n	s	s		6.3.2
PISO	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e	S			n	s	s		6.3.4.1



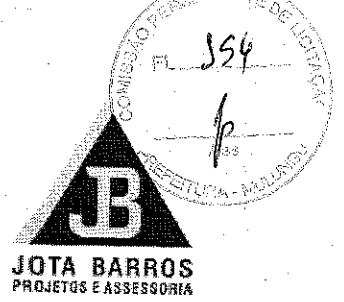
		menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)									
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	S		X	n					6.1 6.1.1.2 6.3.4.1
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			X	n	s		s		6.3.5
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			X	n	s		s		6.11.1
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			X	n	s		s		6.11.1
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			X	n	s		s		6.11.1
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			X	n	s		s		6.11.1
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			X	n	s		s		6.11.1.2
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			X	n	s		s		6.11.1.2
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			X	n	s		s		5.4.1
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?			X	n	s		s		5.2.8.1
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?			X	n	s		s		5.2.8.1
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			X	s	s		s		6.4.4
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			X	n	s		s		5.5.1



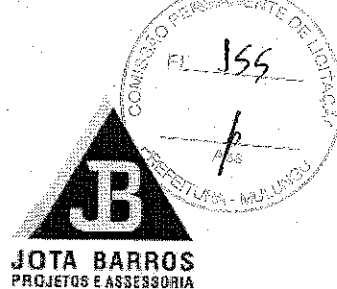
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X	s	s	s	6.6.2.5
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X	s	s	s	6.8.3
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X	s	s	s	6.6.3 6.9.5
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X	s	s	s	6.9.2.1
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?			X	n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X	n	s	s	6.9.4
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			X	n	s	s	6.9.4.1
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			X	s	s	s	6.6.2 6.6.4
RAMPAS E ESCADAS	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			X	s	s	s	6.8.7 6.8.8
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?			X	s	s	s	6.6.4; 6.8.3
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			X	n	s	s	6.6.2.1
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X	n	s	s	6.6.2.1



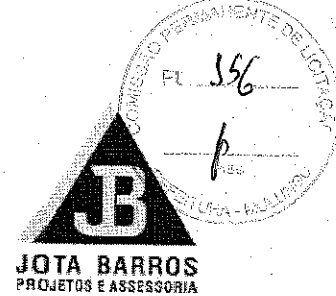
PLATAFORMAS E ELEVADORES	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			X	n	s	s	6.6.2.1
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			X	s	s	s	6.8.2
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X	s	s	s	6.8.2
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			X	s	s	s	6.8.4
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			X	n	s	s	5.5.1.3
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			X	n	s	s	5.4.4
	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			X	n	s	s	6.10.3.1
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			X	n	s	s	6.10.3.2
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			X	n	s	s	6.10.4.2
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			X	n	s	s	6.10.1
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			X	s	s	s	ABNT NBR NM 313
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			X	n	s	s	6.11.2.4
109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			X	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4	
111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			X	n	s	s	6.10.1	
112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	



PLATAFORMAS E ELEVADORES	113	sentido em que a cabine se movimenta? A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313
PORTAS E JANELAS	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			X	n	s	s	5.4.5.2
	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			X	s	s	s	6.11.2.4
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			X	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			X	n	s	s	6.11.2.4
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?			X	n	s	s	6.11.2
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			X	n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			X	n	s	s	6.11.2.2
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?			X	n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X	n	s	s	5.4.1
	126	A sinalização visual está associada à			X	n	s	s	5.4.1



		sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?								
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			X	n	s	s	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			X	n	s	s	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			X	n	s	s	6.11.3	
GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			X	s	s	s	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			X	n	s	s	6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			X	n	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?			X	s	s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado a 40 cm do piso e com cor contrastante?			X	n	s	s	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			X	n	s	s	4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			X	s	s	s	6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?			X	s	s	s	7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			X	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	

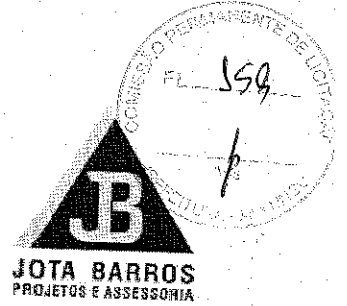


	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			X	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X	n	s	s	5.4.1
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			X	n	s	s	5.4.1
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?			X	s	s	s	7.5
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?			X	n	s	s	7.7.2.1
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?			X	n	s	s	7.7.2.1
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?			X	n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?			X	n	s	s	7.7.3.1
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			X	n	s	s	7.7.2.3.3
		148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			X	n	s	s
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?			X	n	s	s	7.5.d) Figura 98
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			X	n	s	s	7.10.3

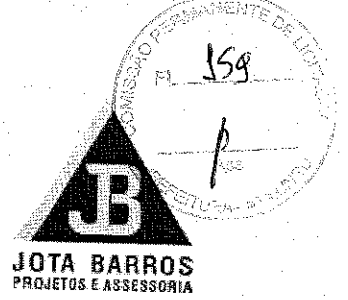


MICTÓRIO	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?			X	n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?			X	n			7.8.2
	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X	n	s	s	7.10.4
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			X	n	s	s	7.10.4.3
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?			X	n	s	s	7.10.4.3
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			X	n	s	s	7.10.4.3
	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			X	n			7.5. m) Figura 14
ACESSÓRIOS	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X	n	s	s	7.11.1
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X	n	s	s	7.11.1
	160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			X	n	s	s	7.11.2
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e			X	n	s	s	7.11.2

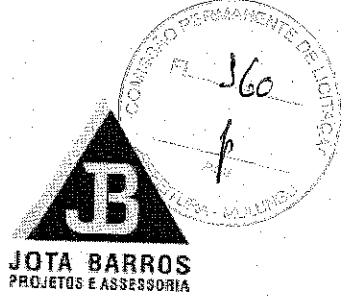
Handwritten signature or initials.



BOXE DE CHUVEIRO	162	o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			X	n	s	s	7.11.3 7.11.4
	163	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X	s	s	s	7.12.1.2
	164	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			X	n	s	s	7.12.1.1
	165	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			X	n	s	s	7.12.2 Figura 126
	166	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			X	n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)
	167	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			X	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)
	168	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			X	n	s	s	7.12.4
	169	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			X	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128
BANHEIRA	170	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			X	n	s	s	7.13.2.1
	171	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			X	n	s	s	7.13.2.3
	172	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			X	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129
	173	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			X	s	s	s	7.3.1
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	174	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			X	s	s	s	7.4.2
	175	Existe vestiário acessível com entrada independente?			X	n	s	s	7.12.4
	176	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			X	n	s	s	7.4.5
	177	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas			X	n	s	s	

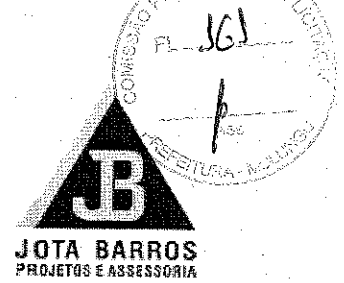


	separadamente, se houver divisão por sexo?								
177	Há sinalização de emergência?		X	n	s	s	7.4.2.2		
178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?		X	n	s	s	5.6.4.1		
179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?		X	n	s	s	4.6.9		
180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		X	n	s	s	5.4.1		
181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?		X	s	s	s	6.11.2.4		
182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?		X	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5		
183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?		X	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1		
184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?		X	n	s	s	7.14.1		
185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?		X	n	s	s	7.14.1		
186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de prática esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?		X	s	s	s	7.14.1; 10.11.1		
187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com		X	n	s	s	7.5.f) Figura 84		

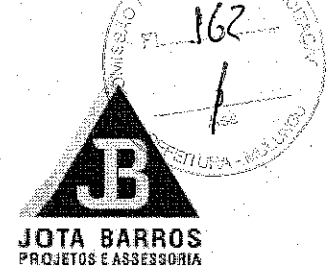


		diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?							
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X	n	s	s	7.14.1
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			X	n	s	s	7.14.2
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			X	n	s	s	7.14.2 Figura 131
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			X	n	s	s	7.14.3
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			X	n	s	s	7.14.3
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?			X	n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?			X	n	s	s	7.14.3
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X	n	s	s	7.14.5
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			X	n	s	s	7.14.5
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?			X	s	s	s	4.3.3 8.1
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?			X	n	s	s	8.9.1
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa			X	n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39

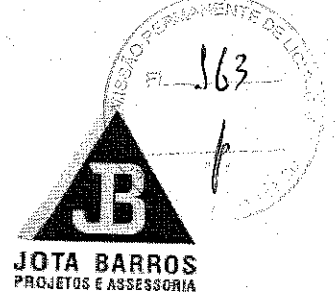
Handwritten signature



		idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?							
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?	X	n				10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?	X	n	s		s	4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?	X	n	s		s	4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?	X	s	s		s	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?	X	n	s		s	4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	X	n	s		s	9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	X	n	s		s	9.3.1.4	
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?	X	s	s		s	8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?	X	n	s		s	8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?	X	n	s		s	8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso,	X	n	s		s	8.3.1 8.1	



		devidamente sinalizado?							
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			X	n	s	s	8.4.2
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			X	n	s	s	8.4.2
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			X	n	s	s	8.4.2
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			X	n	s	s	8.8.3
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	n	s	s	9.2.1.1
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			X	s	s	s	9.2.1.2
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			X	s	s	s	9.2.1.2
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X	n	s	s	9.2.1.4
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X	n	s	s	9.2.3.4
AUTO-ATENDIMENTO	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X	n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	n	s	s	5.3.2.2
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X	n	s	s	9.4.3.2



	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			X	n	s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X	n	s	s	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X	n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X	n	s	s	5.1.3	
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			X	n	s	s	8.5.1.2	
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			X	n	s	s	8.5.1.3	
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			X	n	s	s	8.5.1.3	
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X	n	s	s	8.5.2	
	231	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X	n	s	s	8.5.2	
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			X	n	s	s	8.5.2	

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não




JUSTIFICATIVA TECNICA

CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. PT 1065465-93

Declaramos para os devidos fins que, na CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE – PT 1065465/93, não foram incluídos os serviços de canteiro de obra, mobilização e desmobilização de equipamentos. Quanto aos serviços de mobilização e desmobilização, os mesmo não foram incluídos por ser uma obra que enquadra-se como pequeno porte, sendo a maioria dos seus serviços significativos executados de forma manual ou se utilizando apenas de equipamentos de pequeno porte, que não necessitam mobilização específica.

Considerou-se ainda que como a obra se dará em um trecho de pequena extensão e sera executada num curto periodo de tempo, não se justificaria a implantação de canteiros de obras.

Atenciosamente


Roberto Brigido Coelho Nunes
Arquiteto e Urbanista
RN: 245922-1

Fortaleza, 08 de Outubro de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU




DECLARAÇÃO

Projeto: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE

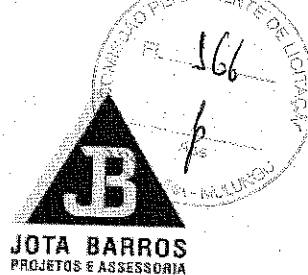
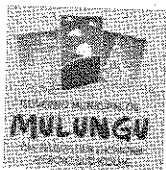
Assunto: INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Eu, Roberto Brígido Coelho Nunes, Arquiteto e Urbanista, Registro Nacional 0002459221, DECLARO, que o Projeto de Construção de Calçadão no Município de Mulungu-CE **NÃO POSSUI** em seu escopo qualquer tipo de instalação hidráulicas ou sanitária, não havendo, portanto, um projeto hidrossanitário como parte integrante do mesmo.

Mulungu (CE), 29 de Julho de 2021.


Roberto Brígido Coelho Nunes
Arquiteto e Urbanista
RN: 245922-1






DECLARAÇÃO DE DESONERAÇÃO

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO MUNICIPIO DE MULUNGU-CE

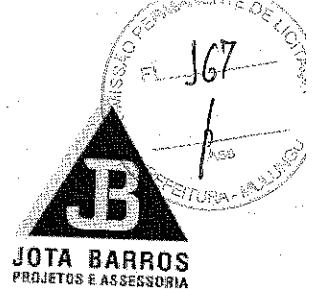
PT 1065465-93

DECLARO, para os devidos fins de prova, junto ao Ministério Desenvolvimento Regional-MDR e Caixa Econômica Federal, que obra de CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO MUNICIPIO DE MULUNGU-CE, objeto do PT 1065465-93, que o orçamento desonerado apresentado é a proposta mais adequada para a administração pública


Roberto Brigido Coelho Nunes
Arquiteto e Urbanista
RN: 245922-1

Fortaleza, 29 de Julho de 2021.





DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.

PT 1065465-93

Eu, Roberto Brígido Coelho Nunes, Arquiteto e Urbanista – CAU N° 245922-1, como autor do referido projeto. **DECLARO**, que foram atendidas as exigências de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nos projetos urbanísticos e arquitetônicos, conforme a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.


Roberto Brígido Coelho Nunes
Arquiteto e Urbanista
RN: 245922-1

Fortaleza, 29 de Julho de 2021.

